



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 002/2011

***“ESTABELECE AS COMISSÕES
TEMPORÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORDEIRO.”***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO**, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a
seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Estabelece as Comissões Temporárias da Câmara Municipal de Cordeiro,
que ficam assim constituídas:

COMISSÃO DE SAÚDE:

PRESIDENTE: ANÍSIO COELHO COSTA

VICE - PRESIDENTE: FURTUOSO DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO LOPES

MEMBRO: MARCELO PALMA LEAL

COMISSÃO DE DEFESA AO CONSUMIDOR

PRESIDENTE: ROBSON PINTO DA SILVA

VICE - PRESIDENTE: SANDRA MARIA JARDIM TOLEDO SILVA

MEMEBRO: JÚLIO ANDRÉ SIQUEIRA VIEITAS



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PRESIDENTE: MARIA HELENA COELHO PINTO
VICE - PRESIDENTE: FURTUOSO DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO LOPES
MEMBRO: EMMANUEL GERK NAEGELE

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROMOÇÕES E EVENTOS

PRESIDENTE: EMMANUEL GERK NAEGELE
VICE - PRESIDENTE: MARCELO PALMA LEAL
MEMBRO: MARIA HELENA COELHO PINTO

COMISSÃO DE TRANSPORTES

PRESIDENTE: EMMANUEL GERK NAEGELE
VICE - PRESIDENTE: JÚLIO ANDRÉ SIQUEIRA VIEITAS
MEMBRO: ROBSON PINTO DA SILVA

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PRESIDENTE: ANÍSIO COELHO COSTA
VICE - PRESIDENTE: ROBSON PINTO DA SILVA
MEMBRO: JÚLIO ANDRÉ SIQUEIRA VIEITAS

COMISSÃO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PRESIDENTE: MARIA HELENA COELHO PINTO
VICE - PRESIDENTE: SANDRA MARIA JARDIM TOLEDO SILVA
MEMBRO: JULIO ANDRÉ SIQUEIRA VIEITAS

COMISSÃO DE DEFESA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

PRESIDENTE: MARCELO PALMA LEAL
VICE - PRESIDENTE: ROBSON PINTO DA SILVA
MEMBRO: FURTUOSO DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO LOPES



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

COMISSÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESIDENTE: MARIA HELENA COELHO PINTO

VICE- PRESIDENTE: SANDRA MARIA JARDIM TOLEDO SILVA

MEMBRO: EMMANUEL GERK NAEGELE

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 21 de fevereiro de 2011.

**Luciano Ramos Pinto
Presidente**